



PORTARIA Nº 46/2019

Altera a Tabela Salarial dos Cargos de Livre Provimento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, a partir de 01/01/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando estudo para a recomposição salarial dos empregados do Crea-RN, baseado na Proposta do CREA-RN aprovada pelo SINSECON/RN;

Considerando aprovação da Diretoria, deste Regional, através da Decisão de Diretoria D/RN Nº 55/2018;

Considerando que deixamos de incluir na Tabela Salarial do CPL o Cargo de Livre Provimento – Ouvidor, conforme Portaria nº 221/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 221/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Aplicar o percentual de 5,00% na Tabela Salarial do CLP, a partir de 01 de janeiro de 2019, conforme apresentado a seguir:

CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	VALOR (R\$)	
	Salário	Gratificação
Superintendente	11.567,11	3.596,39
Assessor Jurídico I e Controlador	9.526,24	2.957,92
Assessor I	8.556,28	2.660,28
Assessor Jurídico II, Chefe de Gabinete, Gerente, Gerente de Inspeção I e Ouvidor	7.493,73	2.329,92
Assessor II e Gerente de Inspeção II	4.660,29	1.448,95

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal (RN), 03 de abril de 2019.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente